

COMUNICADO SG N.º 06/2009

**PRORROGA O PERÍODO PARA
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
SUBSEQUENTE FORA DE PRAZO NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAE
BLUMENAU, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO
DE 2009.**

O Secretário-Geral da FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte:

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica prorrogado o período para o requerimento de matrícula subsequente fora de prazo nos cursos de graduação da FAE Blumenau, para o segundo semestre letivo de 2009.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* fica prorrogado para até o dia 05 de Agosto de 2009.

Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Blumenau, 31 de julho de 2009.

Eros Pacheco Neto
Secretário-Geral